



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Com. Finanças
3) Com. Cultura
4) Vereadores
05/06/06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 07 /2006

Cria a Medalha Zumbi dos Palmares, em reconhecimento a trabalhos, notadamente relevantes, aquelas pessoas e entidades que se destacaram no combate a qualquer tipo de discriminação e preconceito, na defesa dos princípios fundamentais e na promoção da vida e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica criada a Medalha Zumbi dos Palmares.

Art. 2º - A Medalha criada pelo presente Decreto objetiva homenagear aquelas pessoas e entidades que realizaram relevantes trabalhos ou destacaram-se no combate a qualquer tipo de discriminação e preconceito, na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira e na promoção da vida.

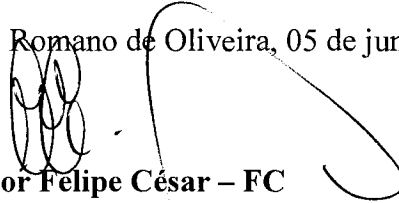
Art. 3º - A homenagem será concedida em Sessão Solene, realizada na semana alusiva ao Dia da Consciência Negra, às personalidades previamente indicadas pelos Vereadores.

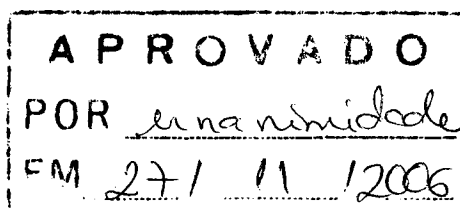
Art. 4º - A forma da medalha de que trata o presente decreto deverá ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de junho de 2006.


Vereador Felipe César – FC



2. mail st.
20. 06/06

PROJETO Nº 07/2006
DATA DE RECEBIMENTO 05/06/2006
Nº DE REGISTRO 005626